

DE Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida

PARA Divisão Administrativa e Financeira

ASSUNTO Alteração do período de votação de propostas – Orçamento Participativo de 2017

**Considerando que:**

- O Orçamento Participativo do Município de Mira assenta num modelo de participação com duas vertentes, uma de cariz consultiva e outra de cariz deliberativa.
- A dimensão consultiva diz respeito ao período em que os cidadãos são convidados para apresentar as suas propostas de investimento.
- A dimensão deliberativa provém do facto de serem os cidadãos a decidir, através de votação, as propostas vencedoras cujos montantes deverão constar do Orçamento Municipal do ano seguinte, dentro do valor total que lhe for anualmente atribuído.
- O Orçamento Participativo do Município de Mira tem um ciclo anual de participação composto por cinco fases, o qual se concluiu, carecer de um ajustamento no ano de 2017, dado ter-se tratado de um ano de eleições autárquicas;
- Por deliberação da Câmara Municipal, de 09-11-2017, foi fixado o calendário do ciclo participativo da edição de 2017 do Orçamento Participativo Municipal, que se passa a transcrever:
  - a) Apresentação de propostas: de 1 a 20 de dezembro
  - b) Análise técnica das propostas: 21 de dezembro;
  - c) Divulgação da lista final de projetos: 22 de dezembro;
  - d) Votação das propostas: de 25 de janeiro a 31 de janeiro;
  - e) Apresentação pública dos resultados: até 15 de fevereiro.
- Consta-se porem que, por lapso, o período de votação aprovado é de apenas cinco dias, o que se mostra manifestamente curto, em face das especificidades do regulamento em vigor, dado que, mantendo-se a votação presencial, se torna impraticável organizar tal tipo de votação em tão curto espaço de tempo;
- Em face do calendário remanescente, é possível aumentar o período de votação, sem prejudicar a data de conclusão do processo, já definida;
- Assim, entende-se adequado fixar o período de votação nos seguintes termos: **início em 05 de Janeiro de 2018 e término em 05 de fevereiro de 2018.**

***Assim atento o exposto, determino:***

**Que seja modificado o período de votação da edição de 2017 do Orçamento Participativo, de modo a que o mesmo se realize no seguinte período: início em 05 de Janeiro de 2018 e término em 05 de fevereiro de 2018.**

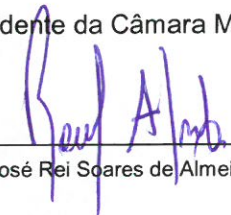
***Mais, determino:***

**Considerando a necessidade de dar início ao período de votação, sem prejudicar os restantes momentos do ciclo participativo fixado para 2017, e de não haver a possibilidade reunir extraordinariamente a Câmara, determino que este despacho seja proposto a ratificação na próxima reunião de Câmara, a realizar no dia 11 de janeiro de 2018, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**

Paços do Município de Mira,

03 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



\_\_\_\_\_  
Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.